



Conselho Municipal de Saúde de Marialva

**Rua Presidente Nereu Ramos nº. 1811 – Fone/Fax: (44) 3801- 6800
Marialva – Paraná**

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/ 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Marialva – CMS, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2433, de 21 de junho de 2021, no uso de sua competência regimental,

Considerando que o Plano Plurianual (P.P.A.) referente aos anos 2022 a 2025 foi apresentado na 15ª Reunião Ordinária deste Conselho, no dia 13 de julho de 2021;

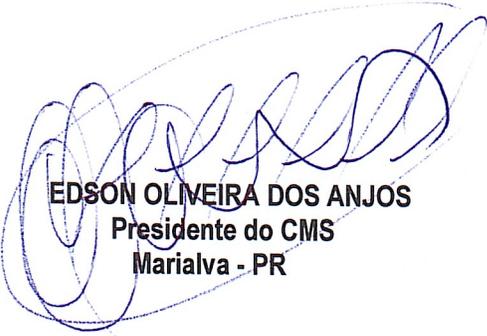
Considerando que o P.P.A. foi encaminhado à Comissão de Gestão em Saúde, que se reuniu no dia 21 de julho de 2021 com a Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças da Prefeitura para avaliação deste;

Considerando que o Plano Plurianual foi discutido e aprovado na 16ª Reunião Ordinária deste Conselho, no dia 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Plurianual para os anos 2022 a 2025.

Marialva, 18 de agosto de 2021.


EDSON OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMS
Marialva - PR

Homologo a Resolução CMS nº 11/2021 nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.


JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde
Marialva - PR